

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 705/SEPLAG/2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº. 320, de 30 de junho de 2008, o disposto na lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008 e suas alterações, e considerando ainda, a sentença proferida nos autos 1000067-58.2021.8.11.0024, no Juizado Especial Cível Da Comarca De Chapada Dos Guimarães, que dispõe o Processo nº. SEPLAG-PRO-2022/02951. **R E S O L V E:**

Art. 1º: Conceder a redução do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para 15 (vinte) horas semanais sem prejuízo da remuneração da servidora ELIANE DAS GRASSAS ROCHA GONÇALVES, matrícula funcional n.º 9693-8 Cargo: Professor da Educação básica, lotada na SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO-SEDUC.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 19 de março de 2022.

Assinado Eletronicamente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83b74712

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar